

PORTARIA Nº 2.343/2025

Suspender a Demissão e Reintegrar a Servidora **LETICIA FERNANDES HAUBENTHAL** ao cargo público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 0012244-32.2025.8.16.0173, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama, que deferiu a antecipação de tutela;

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 1.868/2025, que demitiu a servidora **LETICIA FERNANDES HAUBENTHAL**.

Art. 2º Reintegrar a servidora acima identificada ao cargo anteriormente ocupado, restabelecendo-se todos os direitos e vantagens funcionais, conforme decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0012244-32.2025.8.16.0173, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01/11/2025 DE Nº 13455
UMUARAMA 01/11/2025
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS